



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – FONE (15) 3384 – 2994

CEP: 18520-135 – CNPJ: 45.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 9.766 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária-REURB, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no Artigo 70, VII, da Lei orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Representante do Departamento Jurídico que integra a Comissão Municipal de Regularização Fundiária-REURB, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

I. Bruna Soares Bonelli, representante do Departamento Social;

II. Brenner Ramos Cardoso, representante da Secretaria de Obras, Viação e Serviços;

III. Mateus Camargo Jacinto, representante do Departamento de Tributos;

IV. Dayane Tirabassi, representante da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

V. Maria Luiza Pereira Leite, representante do Departamento Jurídico;

VI. Vinícius Oliveira Monteiro, representante da Assessoria de Planejamento.

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais artigos da Portaria 9.209 de 11 de abril de 2024.


Paulo Roberto Pilon

Prefeito Municipal